



PROTOCOLO	797768/2019
INTERESSADO	CAU/SP e Arq. Urb. Laura Hatsumi Ogava
ASSUNTO	Análise de conduta profissional
RELATOR	Arq. Urb. Carlos Alberto Palladini Filho
DELIBERAÇÃO Nº 249 /2019 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso de suas competências que lhe conferem os Art. 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;

Considerando o relatório e Voto do conselheiro Carlos Alberto Palladini Filho no protocolo nº 797768/2019 sobre análise de conduta profissional;

Considerando que a atividade técnica foi regularizada perante a CEP e CAU/SP;

DELIBERA:

1. Encaminhar à CED-Comissão de Ética e Disciplina para análise e apuração do ocorrido na obra e, da conduta da profissional responsável técnica pela atividade;
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Carlos Alberto Palladini Filho, Catherine Otondo, Cláudio de Campos, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Cícero Pedro Petrica e Paulo de Falco Epifani. **00 votos contrários, 00 abstenções**, e **01 ausências** do conselheiro Marcelo Consiglio Barbosa.

São Paulo, 17 de janeiro de 2019.

DILENE ZAPAROLI
Coordenadora Adjunta

ALAN SILVA CURY
Membro

CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO
Membro

CATHERINE OTONDO
Membro

CLÁUDIO DE CAMPOS
Membro

MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Membro

CÍCERO PEDRO PETRICA

Suplente

PAULO DE FALCO EPIFANI

Suplente